



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de redutores de velocidade na Avenida São Paulo, altura do nº 3347 – Bairro Além Ponte.

CONSIDERANDO que a Avenida São Paulo é uma das principais vias arteriais da cidade, com intenso fluxo de veículos leves e pesados;

CONSIDERANDO que moradores e comerciantes locais têm relatado situações recorrentes de veículos transitando em velocidade incompatível com a segurança viária;

CONSIDERANDO que a região concentra estabelecimentos comerciais, residenciais e grande circulação de pedestres, aumentando o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a instalação de redutores de velocidade é medida preventiva eficaz para garantir maior segurança, reduzir o risco de colisões e proteger a vida de pedestres e motoristas;

CONSIDERANDO que a preservação da vida e a promoção da segurança no trânsito são deveres do Poder Público e prioridade na formulação de políticas de mobilidade urbana;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria competente a análise de viabilidade para instalação de redutores de velocidade na Avenida São Paulo, altura do nº 3347 – Bairro Além Ponte – CEP: 18013-003. RM002956

Sorocaba, 28 de agosto de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **28/08/2025 10:53**

Checksum: **7554DD1B4347DD9C2B80439985E9191A7BDA8A25EFDF27939778835D3B8D3E06**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.